



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 05.149.158/0001-41

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024.

ASSUNTO: PARECER DE CONTRATO Nº 059/2024.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024**, oriundo do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO 002/2024, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE-BOI-PA”, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI/PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a firma **R. DE C DA. S. PEREIRA INFORMATICA LTDA**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Peixe-Boi, 02 de dezembro de 2024.

Ediane Tamiles Souza de Souza
Controladora Interna
Portaria nº 124/2024